



ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DO PORTO

Despacho Presidente n.º 2024/11

ABERTURA DE CANDIDATURAS PARA MONITOR DA UNIVERSIDADE JÚNIOR_ESEP

A ESEP, em colaboração com a Universidade do Porto (UP), e à semelhança dos anos anteriores, propõe-se realizar uma atividade inserida no programa da Universidade Júnior, intitulado *‘Experimenta ser um(a) enfermeiro(a) significativo(a) para as pessoas’*.

O procedimento de seleção de monitores para o projeto tem como objetivo a seleção de potenciais interessados para integrar as atividades que decorrerão sob a responsabilidade de docentes da ESEP, no quadro do projeto “Universidade Júnior” da Universidade do Porto.

Assim, no cumprimento dos princípios da transparência e da promoção da participação ativa dos elementos da comunidade académica da ESEP nos projetos em que a escola se encontra envolvida, determina-se a abertura do procedimento para a seleção dos monitores do projeto da ESEP enquadrado na Universidade Júnior, válido para a edição de 2024, nos seguintes termos:

- 1) O programa do projeto *‘Experimenta ser um(a) enfermeiro(a) significativo(a) para as pessoas’* é dirigido a estudantes matriculados a partir do 11.º ano de escolaridade e consiste na dinamização e acompanhamento destes estudantes numa semana de atividades na ESEP;
- 2) Cada grupo de participantes é constituído por até 16 estudantes;
- 3) As atividades decorrerão nas instalações da ESEP, nas semanas de 1 a 5 e 8 a 12 de julho de 2024, entre as 8 e as 18 horas;
- 4) Para o projeto *‘Experimenta ser um(a) enfermeiro(a) significativo(a) para as pessoas’*- serão admitidos à entrevista os candidatos que se encontrem nas seguintes situações:
 - a) Ser estudante com matrícula ativa no 2.º, 3.º ou 4.º ano do CLE da ESEP;
 - b) Não ter participado como monitor em edições anteriores;
 - c) Ter disponibilidade para cumprir o horário completo das atividades;
- 5) As candidaturas ao procedimento de seleção dos monitores do programa do projeto *‘Experimenta ser um(a) enfermeiro(a) significativo(a) para as pessoas’* serão efetuadas *online*, através do preenchimento e da submissão do formulário eletrónico disponível em <https://sigai.esenf.pt/>;
- 6) A lista dos candidatos admitidos ao procedimento de seleção nos termos dos números anteriores será publicitada nos locais de estilo e no *site* da ESEP, no prazo fixado no n.º 11;

- 7) A seriação dos candidatos será feita com recurso a uma entrevista que servirá para apreciação da adequação à função, com base nos seguintes critérios:
 - a) Capacidade de comunicação;
 - b) Sentido de responsabilidade;
 - c) Experiência em funções semelhantes.
- 8) A seleção e a aprovação dos candidatos são da competência do professor proponente do programa junto da Universidade do Porto, Professor Doutor Paulo Alexandre Oliveira Marques;
- 9) Os resultados finais serão publicados no site da ESEP;
- 10) Escolhido, proposto e aceite, cada um dos monitores selecionados assinará um compromisso com a Universidade do Porto de exercer com zelo e dedicação as atividades que lhe forem atribuídas, estando, na condição do cumprimento do referido compromisso, sujeito a atribuição de uma compensação monetária pela Fundação Gomes Teixeira;
- 11) É fixado o seguinte calendário:
 - a) Submissão do formulário de candidatura: de **26 de fevereiro a 8 de março de 2024**;
 - b) Publicação da lista de candidatos admitidos: até **12 de março de 2024**;
 - c) Realização das entrevistas: até **19 de março de 2024**;
 - d) Afixação do resultado do processo de seleção: até **22 de março de 2024**.

Porto e ESEP, 1 de fevereiro de 2024

O Presidente,



(António Luís Rodrigues Faria de Carvalho)